

**AS RECEITAS MUNICIPAIS EM 2024**

*François E. J. de Bremaeker*

Maricá, junho de 2025

## AS RECEITAS MUNICIPAIS EM 2024

### François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

([bremaeker@gmail.com](mailto:bremaeker@gmail.com))

As receitas orçamentárias municipais em 2024 apresentaram um crescimento da ordem de 16,81%, em relação ao ano anterior, alcançando o montante de R\$ 1,481 trilhão para o conjunto dos Municípios.

Em 2023 a receita orçamentária total alcançou a cifra de R\$ 1,272 trilhão, registrando um crescimento de 9,78% em relação ao ano anterior.

Neste mesmo período as receitas tributárias apresentaram uma elevação de 14,92%, sendo arrecadados R\$ 315,7 bilhões em 2024. A participação das receitas tributárias, mesmo assim, caiu para 21,61%, com uma redução de 0,35 ponto percentual em relação ao ano anterior.

Quanto às receitas advindas das transferências constitucionais e voluntárias, estas apresentaram um crescimento de 15,52% no período, alcançando o montante de R\$ 922,6 bilhões.

A maior dificuldade que se apresenta na análise dos dados financeiros em nível municipal se deve à imensa diversidade de realidades, captada de forma mais evidente em função do porte demográfico dos Municípios. A reunião dos dados de todos os Municípios sob um único número, ou seja, através da adoção de um valor agregado, não mostra as enormes desigualdades existentes entre os Municípios.

Com vistas a mostrar as diferenças entre os Municípios, foram construídas tabelas observando as seguintes características: a divisão dos Municípios em 11 grupos de habitantes e utilizados três grandes conjuntos de receitas: tributária, transferências (constitucionais e voluntárias) e outras.

As receitas tributárias compreendem: os impostos (IPTU, ISS e ITBI), o ITR arrecadado por relativamente poucos Municípios, as taxas de poder de polícia e pela prestação de serviços, a contribuição de melhoria e o Imposto de Renda retido na fonte pelos Municípios.

## **OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS**

---

As receitas de transferências correspondem às transferências constitucionais, legais e voluntárias, a saber: a cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a cota-parte do Imposto Territorial Rural (ITR), quando cobrada pela União, a cota-parte do IOF-Ouro, a cota-parte na compensação pela desoneração do ICMS nas exportações de produtos primários e semielaborados (LC 86/97), a cota-parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), a cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), a cota-parte do IPI-Exportação, a cota-parte da Compensação Financeira de Extração Mineral (CFEM) e a cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP), além dos recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), a cota-parte do salário-educação, as transferências dos Municípios, as transferências oriundas de convênios da União, dos Estados, dos Municípios e de outras instituições públicas, além das demais transferências correntes e de capital da União, dos Estados e de instituições públicas.

As outras receitas compreendem: as receitas de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, as transferências de instituições privadas (pessoais, do exterior ou de convênios), as receitas de dívida ativa, multas e juros de mora e de indenizações e restituições, as demais receitas correntes e as receitas de capital (operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital de instituições privadas e outras receitas de capital).

### **DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS E AMOSTRA**

Os dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para o ano de 2024 até fins de maio deste ano representam 5.176 unidades, constituindo 92,96% do total de Municípios do país. A representação pelas regiões é de 95,86% para a Sudeste; 93,53% para a Sul; 92,97% para a Nordeste; 87,98% para a Centro-oeste; e 85,78% para a Norte.

Na distribuição segundo os grupos de habitantes, a distribuição varia de 88,21% para os Municípios com população entre 20 mil e 50 mil habitantes a 100,00% para os grupos acima de 1 milhão de habitantes.

# OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

TABELA 1

**DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO UNIVERSO  
SEGUNDO AS REGIÕES E OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2022**

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	BRASIL	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
TOTAL	5.568	450	1.793	1.668	1.191	466
Até 2	133	7	7	38	68	13
2  —5	1.116	69	219	333	372	123
5  -- 10	1.201	78	371	387	261	104
10  -- 20	1.319	101	556	354	218	9
20  -- 50	1.120	121	454	291	161	93
50  -- 100	354	43	122	111	58	20
100  -- 200	171	19	34	80	26	12
200  -- 500	106	7	19	52	21	7
500  -- 1000	32	3	6	16	4	3
1000  -- 5000	14	2	5	4	2	1
5000 e mais	2	-	-	2	-	-

FONTE: IBGE. População Censo Demográfico - 2022

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

TABELA 2

**DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA AMOSTRA  
SEGUNDO AS REGIÕES E OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2024**

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	BRASIL	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
TOTAL	5.176	386	1.667	1.599	1.114	410
Até 2	118	7	7	38	56	10
2  —5	1.070	67	217	327	349	110
5  -- 10	1.122	57	351	377	252	85
10  -- 20	1.247	91	526	341	199	90
20  -- 50	988	99	396	268	151	74
50  -- 100	327	41	107	104	55	20
100  -- 200	157	14	33	72	26	12
200  -- 500	102	6	19	52	20	5
500  -- 1000	29	2	6	14	4	3
1000  -- 5000	14	2	5	4	2	1
5000 e mais	2	-	-	2	-	-

FONTE: IBGE. Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2024

IBGE. População Censo Demográfico - 2022

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

## A APRESENTAÇÃO DOS DADOS

No momento em que se observa o comportamento dos dados em relação ao porte demográfico dos Municípios, verifica-se que existem significativas diferenças entre eles, ao mesmo tempo em que é possível constatar uma íntima relação entre as tendências apresentadas para a receita total e a receita proveniente das transferências, em razão deste item representar a principal fonte de recursos para a grande maioria dos Municípios.

Vale à pena observar que além dos valores absolutos, os dados serão apresentados segundo valores “per capita”, para as regiões e para os grupos de habitantes, como forma de melhor expressar a realidade municipal brasileira.

No ano de 2024 a receita orçamentária dos Municípios brasileiros, em média, é constituída por 62,11% de transferências, por 21,26% de receitas tributárias e por 16,63% de outras receitas.

- **A composição regional da receita**

Em 2022 a região **Sudeste** é aquela que apresenta os resultados globais mais expressivos. A região detém 29,96% do número de Municípios do País e 42,64% da sua população total (não considerados o Distrito Federal e Fernando de Noronha); entretanto, concentra 45,97% do montante da receita orçamentária do conjunto dos Municípios. A distribuição das receitas segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos Municípios brasileiros, a região Sudeste concentra 60,56% do montante da receita tributária municipal; e 39,58% das receitas de transferências.

A distribuição intrarregional mostra que as receitas tributárias representam 28,01% do total das receitas da região (6,75 pontos percentuais acima da média brasileira) e que as receitas de transferências representam 53,48% do total das receitas (8,63 pontos percentuais abaixo da média nacional).

A região **Nordeste** é a segunda em importância frente aos resultados globais. A região detém 32,20% do número de Municípios do País e 27,43% da sua população total; entretanto, concentra 23,14% do montante da receita orçamentária do conjunto dos Municípios. A distribuição das receitas segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos Municípios brasileiros, a região Nordeste concentra 13,87% do montante da receita tributária municipal; e 28,18% das receitas de transferências.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

A distribuição intrarregional mostra que as receitas tributárias representam 12,74% do total das receitas da região (8,52 pontos percentuais abaixo da média brasileira) e que as receitas de transferências representam 75,64% do total das receitas (13,53 pontos percentuais acima da média nacional).

A região **Sul** é a terceira em importância frente aos resultados globais. A região detém 21,39% do número de Municípios do País e 14,46% da sua população total; entretanto, concentra 16,28% do montante da receita orçamentária do conjunto dos Municípios. A distribuição das receitas segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos Municípios brasileiros, a região Sul concentra 15,28% do montante da receita tributária municipal; e 15,47% das receitas de transferências.

A distribuição intrarregional mostra que as receitas tributárias representam 19,96% do total das receitas da região (1,30 ponto percentual abaixo da média brasileira) e que as receitas de transferências representam 59,03% do total das receitas (3,08 pontos percentuais abaixo da média nacional).

A região **Norte** é a quarta em importância frente aos resultados globais. A região detém 8,08% do número de Municípios do País e 8,99% da sua população total; entretanto, concentra 7,60% do montante da receita orçamentária do conjunto dos Municípios. A distribuição das receitas segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos Municípios brasileiros, a região Norte concentra 4,43% do montante da receita tributária municipal; e 9,48% das receitas de transferências.

A distribuição intrarregional mostra que as receitas tributárias representam 12,40% do total das receitas da região (8,86 pontos percentuais abaixo da média brasileira) e que as receitas de transferências representam 77,47% do total das receitas (15,36 pontos percentuais acima da média nacional).

A região **Centro-oeste** detém 8,37% do número de Municípios do País e 6,48% da sua população total; entretanto, concentra 6,89% do montante da receita orçamentária do conjunto dos Municípios. A distribuição das receitas segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos Municípios brasileiros, a região Centro-oeste concentra 5,86% do montante da receita tributária municipal; e 7,29% das receitas de transferências.

A distribuição intrarregional mostra que as receitas tributárias representam 17,74% do total das receitas da região (3,52 pontos percentuais abaixo da média brasileira) e que as receitas de transferências representam 64,55% do total das receitas (2,44 pontos percentuais acima da média nacional).

TABELA 3

**DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS  
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES NO ANO DE 2024**

BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (R\$)	RECEITAS TRIBUTÁRIAS (R\$)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (R\$)	OUTRAS RECEITAS (R\$)
BRASIL	1.485.444.347.672	315.787.482.387	922.583.688.563	247.073.176.722
Norte	112.854.381.573	13.993.669.348	87.430.170.416	11.430.541.809
Nordeste	343.702.287.637	43.800.762.045	259.971.837.893	39.929.687.699
Sudeste	682.801.547.334	191.239.065.408	365.132.879.746	126.429.602.180
Sul	241.834.935.846	48.258.409.997	142.754.566.127	50.821.959.722
Centro-oeste	104.251.195.282	18.495.575.589	67.294.234.381	18.461.385.312

FONTES: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2024  
IBGE. População Censo Demográfico - 2022

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

## • A composição da receita segundo os grupos de habitantes

Os Municípios com população **até 2 mil** habitantes representam 2,39% do total de unidades do país e concentram 0,10% da sua população. Estes Municípios concentram 0,30% da receita orçamentária; 0,06% da receita tributária; e 0,44% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 4,11% são originários de receitas tributárias e 89,41% de transferências.

Os Municípios com população **entre 2 mil e 5 mil** habitantes representam 20,04% do total de unidades do país e concentram 1,88% da sua população. Estes Municípios concentram 3,24% da receita orçamentária; 0,76% da receita tributária; e 4,55% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 4,98% são originários de receitas tributárias e 87,33% de transferências.

Os Municípios com população **entre 5 mil e 10 mil** habitantes representam 21,57% do total de unidades do país e concentram 4,08% da sua população. Estes Municípios concentram 4,91% da receita orçamentária; 1,56% da receita tributária; e 6,74% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 6,76% são originários de receitas tributárias e 85,00% de transferências.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

Os Municípios com população **entre 10 mil e 20 mil** habitantes representam 23,70% do total de unidades do país e concentram 8,97% da sua população. Estes Municípios concentram 9,28% da receita orçamentária; 3,38% da receita tributária; e 12,59% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 7,75% são originários de receitas tributárias e 84,25% de transferências.

Os Municípios com população **entre 20 mil e 50 mil** habitantes representam 20,11% do total de unidades do país e concentram 16,27% da sua população. Estes Municípios concentram 15,05% da receita orçamentária; 7,86% da receita tributária; e 19,64% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 10,75% são originários de receitas tributárias e 78,46% de transferências.

Os Municípios com população **entre 50 mil e 100 mil** habitantes representam 6,36% do total de unidades do país e concentram 11,65% da sua população. Estes Municípios concentram 11,35% da receita orçamentária; 8,22% da receita tributária; e 12,79% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 15,40% são originários de receitas tributárias e 69,96% de transferências.

Os Municípios com população **entre 100 mil e 200 mil** habitantes representam 3,07% do total de unidades do país e concentram 10,98% da sua população. Estes Municípios concentram 10,57% da receita orçamentária; 9,69% da receita tributária; e 10,57% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 19,49% são originários de receitas tributárias e 62,11% de transferências.

Os Municípios com população **entre 200 mil e 500 mil** habitantes representam 1,90% do total de unidades do país e concentram 15,19% da sua população. Estes Municípios concentram 14,58% da receita orçamentária; 16,36% da receita tributária; e 13,28% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 23,86% são originários de receitas tributárias e 56,57% de transferências.

Os Municípios com população **entre 500 mil e 1 milhão** de habitantes representam 0,57% do total de unidades do país e concentram 10,14% da sua população. Estes Municípios concentram 9,08% da receita orçamentária; 11,50% da receita tributária; e 7,43% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 26,92% são originários de receitas tributárias e 50,79% de transferências.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Os Municípios com população **entre 1 milhão e 5 milhões** de habitantes representam 0,25% do total de unidades do país e concentram 11,62% da sua população. Estes Municípios concentram 9,83% da receita orçamentária; 15,09% da receita tributária; e 7,15% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 32,63% são originários de receitas tributárias e 45,16% de transferências.

Os Municípios com população **acima de 5 milhões** de habitantes representam 0,04% do total de unidades do país e concentram 9,12% da sua população. Estes Municípios concentram 11,31% da receita orçamentária; 25,52% da receita tributária; e 4,83% da receita de transferências. Na composição da receita do grupo, 49,98% são originários de receitas tributárias e 26,54% de transferências.

TABELA 4

### DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2024

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (R\$)	RECEITAS TRIBUTÁRIAS (R\$)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (R\$)	OUTRAS RECEITAS (R\$)
TOTAL	1.485.444.347.672	315.787.482.387	922.583.688.563	247.073.176.722
até 2	4.517.858.835	185.790.123	4.039.443.568	292.625.144
2  -- 5	48.113.037.474	2.395.181.443	42.019.444.338	3.698.411.693
5  -- 10	72.933.789.648	4.933.839.761	61.990.715.573	6.009.234.314
10  -- 20	137.886.306.158	10.679.819.542	116.171.700.194	11.034.786.422
20  -- 50	230.948.574.460	24.830.782.782	181.195.708.890	24.922.082.788
50  -- 100	168.625.747.101	25.964.724.682	117.977.908.575	24.683.113.844
100  -- 200	157.002.427.495	30.596.723.746	97.517.512.310	28.888.191.439
200  -- 500	216.503.692.214	51.654.051.913	122.479.508.687	42.370.131.614
500  -- 1000	134.945.277.359	36.321.564.093	68.534.409.505	30.039.303.761
1000  -- 5000	145.992.948.650	47.641.513.070	65.930.299.968	32.421.135.612
5000 e mais	167.964.685.278	80.583.491.232	44.577.036.955	42.804.157.091

FONTES: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2024  
IBGE. População Censo Demográfico- 2022

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

## • A distribuição das receitas per capita

A distribuição da receita orçamentária municipal segundo os valores “per capita” mostra a desigualdade entre as regiões, mantendo-se os Municípios da região Sul em primeiro plano, seguido de perto pelos Municípios das regiões Sudeste e Centro-oeste. Com valores abaixo da média nacional estão os Municípios das regiões Nordeste e Norte.

O desequilíbrio mais acentuado é registrado na distribuição da receita tributária, onde os Municípios da região Sudeste são os que superam em muito a média nacional. Os Municípios da região Sul também apresentam um valor “per capita” acima da média, mas próximo ao do valor médio nacional, enquanto os da região Centro-oeste ficam um pouco abaixo desta média. As demais regiões (Nordeste e Norte) apresentam resultados bem mais modestos.

Os valores “per capita” das receitas de transferências apresentam um maior equilíbrio relativo, não se registrando desvios muito significativos em relação à média nacional. Quatro regiões se posicionam acima da média nacional (Centro-oeste, Sul, Nordeste e Norte), enquanto o conjunto dos Municípios da região Sudeste apresenta valores abaixo da média.

**TABELA 5**

**DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS “PER CAPITA”  
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES NO ANO DE 2024**

BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL PER CAPITA (R\$)	RECEITAS TRIBUTÁRIAS PER CAPITA (R\$)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PER CAPITA (R\$)	OUTRAS RECEITAS PER CAPITA (R\$)
BRASIL	7.066,03	1.502,15	4.338,59	1.225,29
Norte	5.968,93	740,13	4.624,23	604,57
Nordeste	5.960,03	795,54	4.508,09	656,40
Sudeste	7.617,75	2.133,58	4.073,65	1.410,52
Sul	7.954,42	1.587,31	4.695,47	1.671,64
Centro-oeste	7.658,20	1.358,67	4.943,38	1.356,15

FONTE: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2024

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

A distribuição dos valores “per capita” segundo os grupos de habitantes, apresenta situações bastante interessantes, que variam conforme o tipo de receita, se a tributária, a de transferências ou as outras receitas.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

No caso das receitas orçamentárias totais, a tendência verificada é no sentido de redução dos valores à medida que aumenta o porte demográfico dos Municípios até o grupo com população entre 20 mil e 50 mil habitantes. O valor se eleva no grupo com população entre 50 mil e 100 mil habitantes. A seguir, os valores voltam a cair, só se elevando mais significativamente em razão das receitas tributárias daqueles com mais de 5 milhões de habitantes.

No que diz respeito às receitas tributárias, verifica-se uma estabilidade nos valores até o grupo de 20 mil a 50 mil habitantes e a partir daí uma nítida tendência no sentido do aumento constante dos valores “per capita” à medida que aumenta o quantitativo demográfico dos Municípios, ficando mais que flagrante a influência do fator urbano. Os grupos acima de 200 mil habitantes superam a média nacional. O grupo com população acima de 5 milhões de habitantes apresenta valores significativamente elevados.

No que diz respeito às receitas de transferências, os valores “per capita” são bem mais expressivos para os Municípios de pequeno porte demográfico, reduzindo-se constantemente à medida que aumenta o porte demográfico dos Municípios, como já foi observado, em decorrência da influência do Fundo de Participação dos Municípios, cuja filosofia de redistribuição dos recursos é a de entregar relativamente mais recursos para os Municípios de menor porte demográfico, por serem aqueles que possuem menor capacidade de arrecadação de tributos.

Outro aspecto interessante a observar é que a distribuição da transferência do ICMS apenas corrige os baixos valores do FPM para os Municípios de maior porte demográfico, não conseguindo fazer com que apresentem valores “per capita” elevados.

Quanto às outras receitas elas apresentam valores “per capita” acima da média nacional para os Municípios com população acima de 200 mil habitantes.

# OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

TABELA 6

## DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS “PER CAPITA” SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2024

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL PER CAPITA (R\$)	RECEITAS TRIBUTÁRIAS PER CAPITA (R\$)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PER CAPITA (R\$)	OUTRAS RECEITAS PER CAPITA (R\$)
TOTAL	7.066,03	1.502,15	4.388,59	1.175,29
até 2	20.555,72	845,76	18.378,98	1.330,98
2  -- 5	12.134,94	604,11	10.598,03	932,80
5  -- 10	8.503,52	575,25	7.245,13	683,14
10  -- 20	7.310,34	566,21	6.159,09	585,04
20  -- 50	6.758,25	726,62	5.302,33	729,30
50  -- 100	6.882,98	1.059,83	4.815,63	1.007,52
100  -- 200	6.801,23	1.325,43	4.224,39	1.251,41
200  -- 500	6.783,83	1.616,51	3.837,72	1.329,60
500  -- 1000	6.331,38	1.704,14	3.215,51	1.411,73
1000  -- 5000	5.972,68	1.949,05	2.697,26	1.326,37
5000 e mais	8.760,97	4.203,20	2.325,12	2.232,65

FONTES: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2024  
IBGE. População Censo Demográfico – 2022

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

### • A composição relativa das receitas

A distribuição das receitas municipais segundo a sua participação relativa também mostra as desigualdades regionais.

A região Sudeste é a única que supera a média nacional em relação à participação da receita tributária. A região Sul se posiciona um pouco abaixo da média nacional, vindo em seguida os Municípios da região Centro-oeste. Bem mais afastados da média estão os valores das regiões Nordeste e Norte.

Quanto à participação das receitas de transferências, verifica-se que as regiões Norte e Nordeste são as que apresentam a maior participação relativa, seguidas pela região Centro-oeste, com valores acima da média. As regiões Sul e Sudeste apresentam participações abaixo da média nacional.

Em relação às outras receitas a participação média nacional é superada nas regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste, ficando as demais regiões com participações mais modestas.

# OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

TABELA 7

## PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS RECEITAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES NO ANO DE 2024

BRASIL E GRANDES REGIÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (%)	RECEITAS TRIBUTÁRIAS (%)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (%)	OUTRAS RECEITAS (%)
BRASIL	100,00	21,26	62,11	16,63
Norte	100,00	12,35	77,47	10,18
Nordeste	100,00	12,74	75,64	11,62
Sudeste	100,00	28,01	53,48	18,51
Sul	100,00	19,96	59,03	21,01
Centro-oeste	100,00	17,74	64,55	17,71

FONTE: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2024

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

Em relação aos grupos de habitantes as grandes diferenças na composição da receita dos Municípios também são observadas através da participação relativa das diferentes receitas.

A mais nítida desigualdade é observada na distribuição da receita tributária, cuja participação cresce à medida que aumenta o porte demográfico, sendo que apenas os grupos dos Municípios com população superior a 200 mil habitantes conseguem superar a média nacional.

Isto significa dizer que apenas 2,77% dos Municípios brasileiros destes grupos, que integram aqueles com mais de 200 mil habitantes concentram 46,07% da população do País (excluído o Distrito Federal e Fernando de Noronha), conseguem superar a participação média nacional de arrecadação tributária, concentrando 68,46% da arrecadação.

Os dois Municípios mais populosos do País – São Paulo e Rio de Janeiro –, juntos, eles possuem 25,52% de toda a receita tributária, que é bem mais importante que a participação das suas transferências constitucionais e voluntárias em relação ao total: 4,83%.

Os Municípios de menor porte demográfico são dependentes de receitas de transferências. A participação supera os 80% para os grupos com população até 20 mil habitantes (67,69% dos Municípios do país) e supera os 70% para os grupos com população até 50 mil habitantes, ou seja, para 86,26% do total de Municípios.

# OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

TABELA 8

## PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS RECEITAS MUNICIPAIS SEGUNDO OS GRUPOS DE HABITANTES NO ANO DE 2024

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (%)	RECEITAS TRIBUTÁRIAS (%)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (%)	OUTRAS RECEITAS (%)
TOTAL	100,00	21,26	62,11	16,63
até 2	100,00	4,11	89,96	5,93
2  -- 5	100,00	4,98	87,75	7,27
5  -- 10	100,00	6,76	85,10	8,14
10  -- 20	100,00	7,75	84,14	8,11
20  -- 50	100,00	10,75	78,46	10,79
50  -- 100	100,00	15,40	69,96	14,64
100  -- 200	100,00	19,49	62,11	18,40
200  -- 500	100,00	23,86	56,57	19,57
500  -- 1000	100,00	26,92	50,79	22,29
1000  -- 5000	100,00	32,63	45,16	22,21
5000 e mais	100,00	47,98	26,54	25,48

FONTES: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Finbra2024  
IBGE. População Censo Demográfico - 2022

ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: François E. J. de Bremaeker

Essa desigualdade é motivada por dois fatores:

- por que são dados aos Municípios impostos de natureza urbana, o que privilegia aqueles de maior porte demográfico; e
- à má distribuição de renda da população brasileira, o que faz com que uma significativa parcela da população não tenha capacidade contributiva.

Em termos relativos a maior participação da população que se situa abaixo da linha de pobreza, ou seja, que mal dispõe de recursos financeiros suficientes para prover seu próprio sustento, se encontra, proporcionalmente em maior número de Municípios de menor porte demográfico, o que faz com que uma minoria consiga contribuir para o pagamento dos tributos municipais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BREMAEKER, François E. J. de. **As finanças municipais em 2023.** Observatório de Informações Municipais. ([www.informacoesmunicipais.com.br](http://www.informacoesmunicipais.com.br)). Maricá, 2024. 16p.

IBGE. **Censo Demográfico – 2022.** Rio de Janeiro, IBGE, 2022.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria do Tesouro Nacional. **Sistema de Coleta de Dados Contábeis – FINBRA 2024.** Brasília, 2025.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

- Economista e Geógrafo
- Gestor do Observatório de Informações Municipais
- Membro do Núcleo de Estudos Urbanos do Conselho de Política Urbana da Associação Comercial de São Paulo
- Foi membro do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ), desde 2010, sendo eleito Presidente entre 2012 e 2019
- Foi assessor técnico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal por 38 anos, de 1971 a 2008 (aposentado)
- Foi consultor da Associação Transparência Municipal de agosto de 2008 a outubro de 2013
- Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)
- Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)
- Consultor-palestrante da Oficina Municipal
- Sócio-Benemérito da Associação Brasileira de Câmaras Municipais, recebendo os prêmios de DESTAQUE ABRASCAM em 2002 pelo trabalho em prol dos legislativos municipais e em 2003, pelo trabalho desenvolvido em defesa do Serviço Público Municipal
- É colunista da Revista Painel de Compras Municipais
- Foi articulista da Revista Correio dos Estados e Municípios
- Foi articulista do Jornal do Interior, da União dos Vereadores do Estado de São Paulo (UVESP)
- Tem artigos publicados em diversos veículos de comunicação e sítios na Internet
- Foi membro da Rede de Diálogo do Observatório da Equidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República (CDES-PR), representando a Associação Transparência Municipal
- Participou em reunião do Fórum sobre Federalismo do Comitê de Articulação Federativa da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (CAF/SRI-PR)
- Foi membro do extinto Conselho de Desenvolvimento das Cidades da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de São Paulo (FECOMERCIO-SP) e jurado do 2º Prêmio de Sustentabilidade
- Foi Membro do Conselho de Desenvolvimento Territorial de Paraíba do Sul (RJ) de 2010 a 2012, quando o Conselho foi desativado
- Foi Conselheiro-suplente do Fórum de Consórcios e do Federalismo da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), representando a Associação Transparência Municipal